



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

COMUNICADO Nº 1/79 em 9/1/79

A TODOS OS TRABALHADORES

Ao emitirmos este primeiro comunicado do ano de 1978, começamos por expressar a nossa confiança em que o novo ano nos seja favorável e passamos realizar um trabalho profícuo, solidificar a nossa organização, alcançarmos pelo menos a maioria dos nossos objectivos, obtermos finalmente um clima de tranquilidade e estabilidade, quer em remunerações quer em condições de trabalho. Muito depende de nós mesmos, da persistência e lucidez com que soubermos prosseguir os nossos objectivos. A evolução dos últimos tempos faz-nos sentir optimistas e confiantes, esperando que os acontecimentos futuros nos dêem razão. E, posto isto, vamos expôr os diversos assuntos que interessa divulgar.

PONTO I REESTRUTURAÇÃO E NOVAS CARREIRAS

O projecto definitivo da D.S.P.O. do Decreto-Lei e do decreto regulamentar complementar já foi enviado para a Secretaria de Estado da Administração Pública e distribuído por todos os Ministérios. Foi entregue uma cópia a este Secretariado. Não podemos fazer uma divulgação geral dada a extensão dos documentos em causa e o facto de não trazerem quaisquer novidades. Na verdade todos têm conhecimento do projecto que foi distribuído antes de se efectuarem as negociações e depois os resultados que se obtiveram nas duas fases que as negociações tiveram e em que obtivemos satisfação das mais importantes reivindicações, como fomos sempre comunicando a todos os colegas. Vamos mandar um exemplar para cada distrito onde haja já comissão distrital e fornece-la-emos igualmente para os outros à medida que forem existindo comissões distritais eleitas. Se nos for solicitado também poderemos confiar um exemplar a uma comissão de base em distritos onde não exista comissão distrital, desde que essa comissão se comprometa a fazer a sua divulgação por todo o distrito em que se enquadrar.

PONTO II QUOTIZAÇÃO

Estamos a enviar a todos os serviços exemplares das folhas de quotas para se proceder à cobrança durante o ano de 1978. Esclarecemos que as quotas devem ser autenticadas pelo delegado sindical no acto em que entregar o recibo comprovativo do pagamento. Esclarecemos também que as quotas levam a importância em branco e caberá ao delegado/ sindical pôr a importância: 40\$00. A razão de elas terem sido impressas sem indicação da importância, ao contrário do que vinha sucedendo, é que pensamos ser possível que venha a verificar-se ao longo do ano alteração desse quantitativo em possível revisão estatutária. Deste modo, e apenas à custa de um mínimo trabalho dos nossos delegados sindicais, não corremos o risco de inutilizar impressos. No entanto, repete-se, a quota mesma é de 40\$00 e deve essa importância ser inscrita manualmente pelos delegados sindicais. Ligado a este assunto vamos repetir as instruções quanto ao modo de cobrança dessas quotas: Até ao fim de cada mês o delegado sindical cobrará as quotas do serviço a que pertence e fará o seu depósito na Caixa Geral de Depósitos para crédito da conta nº 29 266-2, em nome do Sindicato dos Trabalhadores da D.G.C.I..

Aproveitamos a oportunidade para lembrar a todos os sócios que tenham quotas em atraso a necessidade de as porem em dia o mais depressa possível a fim de evitar as acções que o Estatuto prevê e que não temos estado a cumprir, por entendermos e desculpáveis certos desfazamentos na fase de organização. Mas, para o futuro, teremos de proceder de outro modo.

PONTO III MOVIMENTO DE PESSOAL

Assunto que tem preocupado gravemente muitos colegas, continuamos a acompanhá-lo atentamente. Podemos informar, desde já, que o movimento será feito a partir das classes mais altas para as mais baixas, só depois de concluídos os concursos, para que haja sempre o número máximo de vagas.

Portanto o problema vai ainda protelar-se por mais algum tempo, mas esse adiamento ser-nos-á favorável pois destina-se a conseguir reduzir o número de casos controversos. É bem possível que se consiga solução geralmente satisfatória.

PONTO IV

HORAS EXTRAORDINARIAS

Vários protestos nos têm chegado ligados com o facto do pessoal das tesourarias ter recebido autorização para auferir as horas extraordinárias efectuadas durante o ano passado. No próprio dia em que tivemos conhecimento do facto, remetemos o seguinte telegrama ao Senhor Director-Geral:

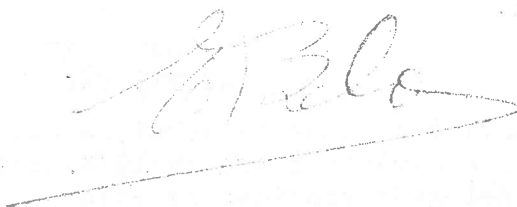
" SINDICATO TRABALHADORES D.G.C.I. PEDE REVISÃO URGENTE PROBLEMA HORAS EXTRAORDINARIAS FACE CONCESSÃO MESMA ÀS TESOURARIAS CONFORME PROMESSA VEXA. ENTREVISTA DE JUNHO".

Presentemente a questão está para estudo a nível de Secretário de Estado.

SETUBAL e DIRECÇÃO DE FINANÇAS, 9 DE JANEIRO DE 1978.

S a u d a ç õ e s S i n d i c a i s

O SECRETARIADO,

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'A. B. L.', is written over a horizontal line.